

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Combustíveis com a Empresa Comércio de Combustíveis Lajedão Ltda,** Estabelecida à Pça. Castro Alves, 100 - Centro – Lajedão – Bahia, com Inscrição no C.N.P.J sob o nº 08.474.346/0001-33, referente a aquisição de Combustíveis (gasolina e Diesel) e outros para atender as secretarias Municipais deste Município de Lajedão – Bahia. Relativo ao Processo Administrativo de nº 14/2012 e do Processo Licitatório na Modalidade de Inexigibilidade 14/2012 e contrato nº 14/2012.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor unitário de Combustíveis (óleo Diesel) referente ao item de óleo diesel, contrato de nº 14/2012 datado de 03/01/2012, relativo a Inexigibilidade de nº 14/2012.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO.

O Valor Unitário que ao ser contratado era o valor de R\$ 2,19, conforme comprovação fica elevado o valor unitário que passará a R\$ 2,28 a partir desta data.

Os demais itens da proposta de preços permanecem inalterados, bem como as demais cláusulas do contrato.

### CLAUSULA TERCEIRA.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

Lajedão, 16 de Julho de 2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**  
*Danilo Rodrigues Fragas*  
*Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LAJEDÃO LTDA.**  
**C.N.P.J. nº 08.474.346/0001-33**  
**Contratada**